



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 64/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **16.429/2012-81** – **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO (DECOM/CEUNES)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir o Departamento de Engenharias e Computação (DECOM), vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade.

Art. 2º. Criar o Departamento de Computação e Eletrônica (DCEL) e o Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), vinculados ao CEUNES.

Art. 3º. Lotar os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação relacionados no Anexo I desta Resolução no DCEL.

Art. 4º. Lotar os servidores docentes e técnico-administrativos em Educação relacionados no Anexo II desta Resolução no DETEC.

Art. 5º. Distribuir os laboratórios do extinto DECOM para o DCEL e DETEC conforme Anexo III desta Resolução.

Art. 6º. A divisão de patrimônio para o DCEL e DETEC será realizada da seguinte maneira:

I. Os bens adquiridos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação permanecerão associados aos Colegiados;

II. Os bens adquiridos pelos Laboratórios dos Cursos de Graduação permanecerão associados aos laboratórios;

III. O patrimônio alocado para uso dos professores permanecerá alocado aos mesmos, e, conseqüentemente, aos Departamentos os quais estão vinculados;

IV. O patrimônio comum ao DCEL e ao DETEC será dividido segundo a proporção de professores e mediante acordo entre as chefias.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE